



# Seguro DPVAT O SEGURO DO TRÂNSITO

Audiência Pública da Comissão de  
Direitos Humanos do Senado Federal

## O QUE É?

O Seguro DPVAT é um seguro de responsabilidade civil que cobre dano pessoal decorrente de um acidente de trânsito, ou seja, caso o motorista, o passageiro ou o pedestre sofram alguma lesão em decorrência do acidente, eles estarão cobertos. No caso de vítimas fatais, os herdeiros legais têm direito à indenização.

## COBERTURAS

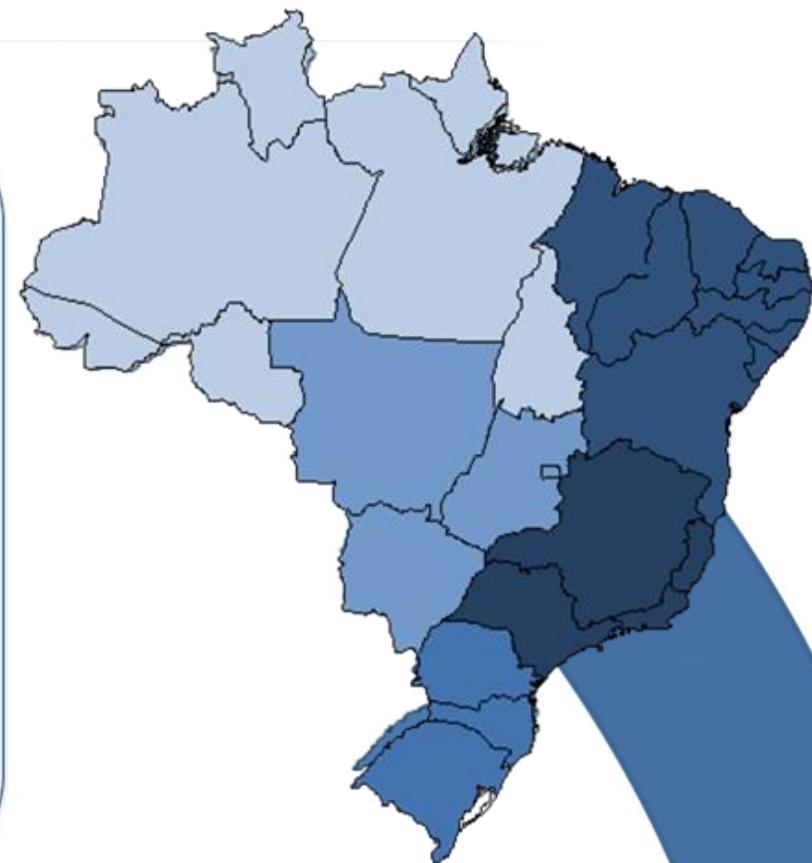
**Morte** – R\$ 13,5 mil para a ser dividido entre os herdeiros legais

**Invalidez Permanente** – até R\$ 13,5 mil, valor varia conforme a gravidade da lesão

**Despesas Médicas e Hospitalares (DAMS)** – Reembolso de até R\$ 2,7 mil

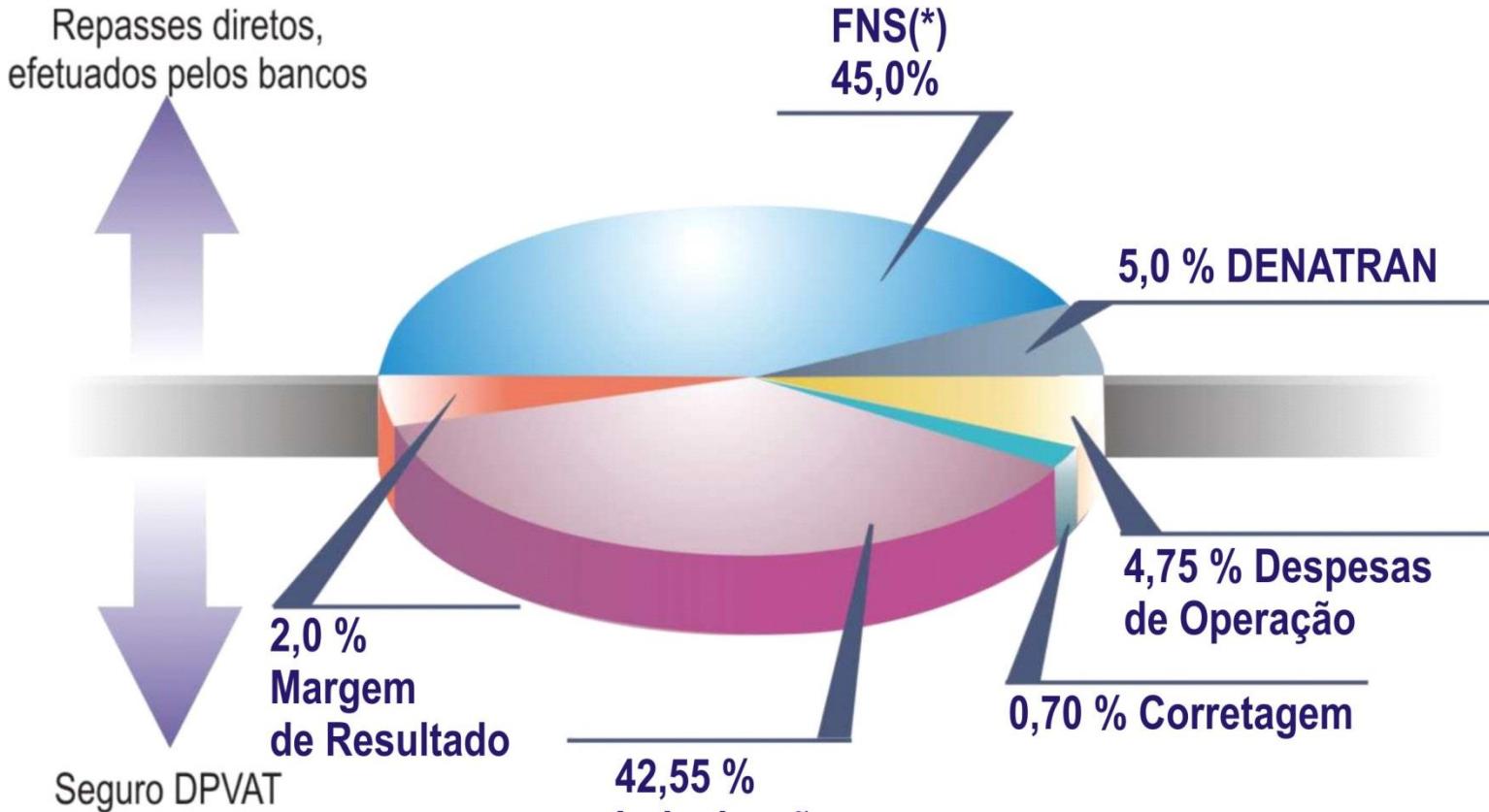
- Beneficiários de vítimas fatais ou vítimas que sofreram lesões em decorrência de acidentes de trânsito têm direito ao Seguro DPVAT
- Indeniza individualmente cada vítima
- Não há apuração de culpa do acidente
- Independente da quantidade de acidentes causados por um mesmo veículo
- O Seguro DPVAT vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro

**8.609**  
pontos de atendimento  
em todo o Brasil



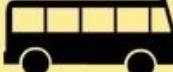
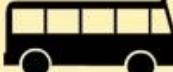
**Única modalidade de  
seguro que dá cobertura  
para toda população, em  
qualquer ponto do País**

Distribuição dos prêmios feita em conformidade com as Leis nº. 8.212/91 e 9.503/97 e Resolução CNSP nº 332/2015



(\*) Repasses dos recursos feitos diretamente ao Fundo Nacional de Saúde - FNS e ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN estabelecido pelo Decreto nº. 2.867/1998, regulamentado pela Portaria Interministerial nº. 293/2012

Ano	SUS (45%)	Denatran (5%)
<b>2006</b>	R\$ 1.311.118.561	R\$ 145.679.852
<b>2007</b>	R\$ 1.675.250.037	R\$ 186.138.914
<b>2008</b>	R\$ 2.090.894.390	R\$ 232.321.731
<b>2009</b>	R\$ 2.434.553.148	R\$ 270.505.981
<b>2010</b>	R\$ 2.609.284.135	R\$ 289.920.530
<b>2011</b>	R\$ 3.018.374.141	R\$ 335.374.943
<b>2012</b>	R\$ 3.215.083.241	R\$ 357.231.497
<b>2013</b>	R\$ 3.614.007.329	R\$ 401.556.476
<b>2014</b>	R\$ 3.811.062.388	R\$ 423.451.500
<b>2015</b>	R\$ 3.894.782.074	R\$ 432.753.686
<b>Total</b>	R\$ 27.674.409.450	R\$ 3.074.935.113

TIPO DE VEÍCULO		CATEGORIA	OPÇÃO DE PAGAMENTO	VALOR A PAGAR EM REAIS (*)
	Automóveis e camionetas particulares / oficial, missão diplomática, corpo consular e órgão internacional	1	Somente à vista	105,65
	Táxis, carros de aluguel e aprendizagem	2	Somente à vista	105,65
	Ônibus, micro-ônibus e lotação com cobrança de frete (urbanos, interurbanos, rurais e interestaduais)	3	À vista ou parcelado	396,49 à vista ou 3x de 134,00
	Micro-ônibus com cobrança de frete mas com lotação não superior a 10 passageiros e Ônibus, micro-ônibus e lotações sem cobrança de frete (Urbanos, Interurbanos, Rurais e Interestaduais)	4	À vista ou parcelado	247,42 à vista ou 3x de 84,30
	Ciclomotores	8	Somente à vista	134,66
	Motocicletas, motonetas e similares	9	À vista ou parcelado	292,01 à vista ou 3x de 99,17
	Caminhões, caminhonetes tipo "pick-up" de até 1.500 Kg de carga, máquinas de terraplanagem e equipamentos móveis em geral (quando licenciados) e outros veículos	10	Somente à vista	110,38
	Reboque e semirreboque	Isento (seguro deve ser pago pelo veículo tracionador)		



## Documento do Veículo – Apólice do Seguro



SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SEGURADORA LÍDER - DPVAT  
CNPJ 09.248.608/0001-04  
www.seguradoralider.com.br

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO

VIA CPF / CNPJ PLACA

FENAVAM MARCA / MODELO

ANO FAB. CAT. TARI. MACHAS

PRÉMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO DATA DE PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

12/00/2008

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

08/00 2.700,00

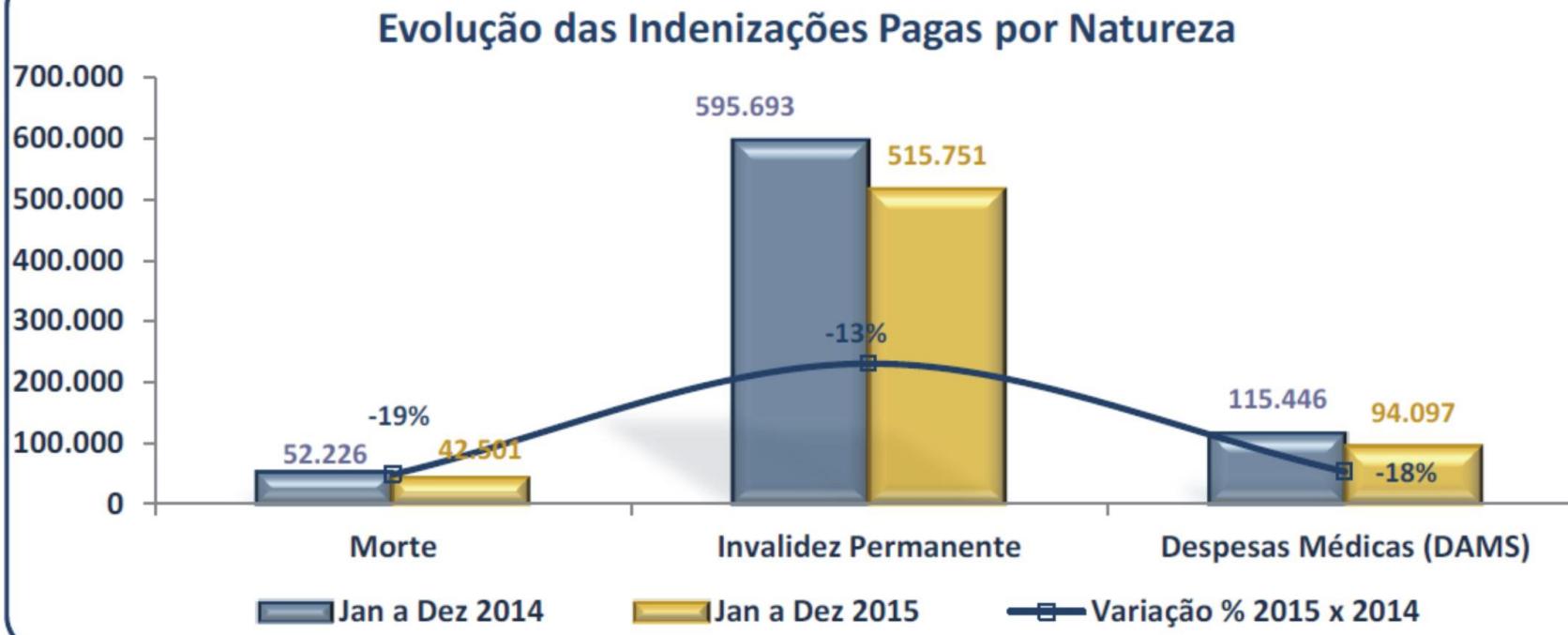
08/00 2.700,

Prêmios Arrecadados e sua Distribuição	R\$ milhões	%
<b>Arrecadação Bruta</b>	R\$ 8.654,1	100,0%
<b>Repasses à União obrigatórios por lei:</b>	R\$ (4.327,6)	-50,0%
<b>Sistema Único de Saúde - SUS</b>	R\$ (3.894,8)	-45,0%
<b>Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN</b>	R\$ (432,8)	-5,0%
<b>Total dos prêmios arrecadados para a operação do Seguro DPVAT</b>	R\$ 4.326,5	50,0%
<b>Despesas com pagamentos de indenizações às vítimas de acidentes</b>	R\$ (3.381,4)	-39,1%
<b>Constituição de provisões técnicas para pagamento de indenizações</b>	R\$ (608,4)	-7,0%
<b>Despesas de Corretagem</b>	R\$ (61,1)	-0,7%
<b>Despesas Administrativas e Outras Receitas/Despesas Operacionais</b>	R\$ (249,7)	-2,9%
<b>Despesas com PIS e COFINS</b>	R\$ (97,3)	-1,1%
<b>Resultado Operacional</b>	R\$ (71,4)	-0,8%
<b>Resgate de provisões técnicas para pagamento de indenizações</b>	R\$ 244,0	2,8%
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	R\$ (71,1)	-0,8%
<b>Resultado das Consorciadas líquido de impostos e contribuições</b>	R\$ 101,5	1,2%

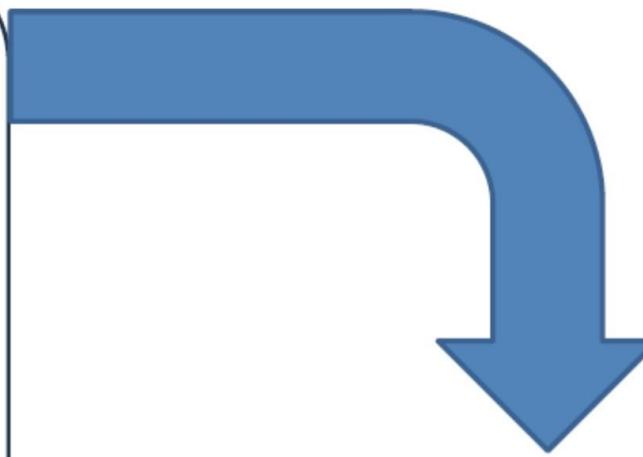
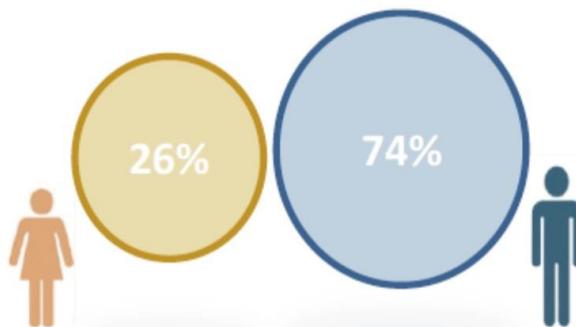
# **INDENIZAÇÕES PAGAS EM 2015**

## Indenizações Pagas

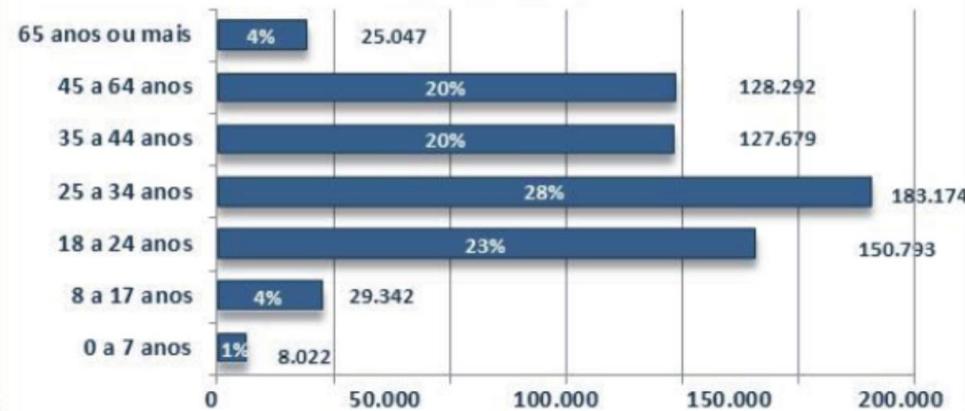
Natureza da Indenização	Jan a Dez 2015	%	Jan a Dez 2014	%	Jan a Dez 2015 x Jan a Dez 2014
Morte	42.501	7%	52.226	7%	-19%
Invalidez Permanente	515.751	79%	595.693	78%	-13%
Despesas Médicas (DAMS)	94.097	14%	115.446	15%	-18%
<b>Total</b>	<b>652.349</b>	<b>100%</b>	<b>763.365</b>	<b>100%</b>	<b>-15%</b>



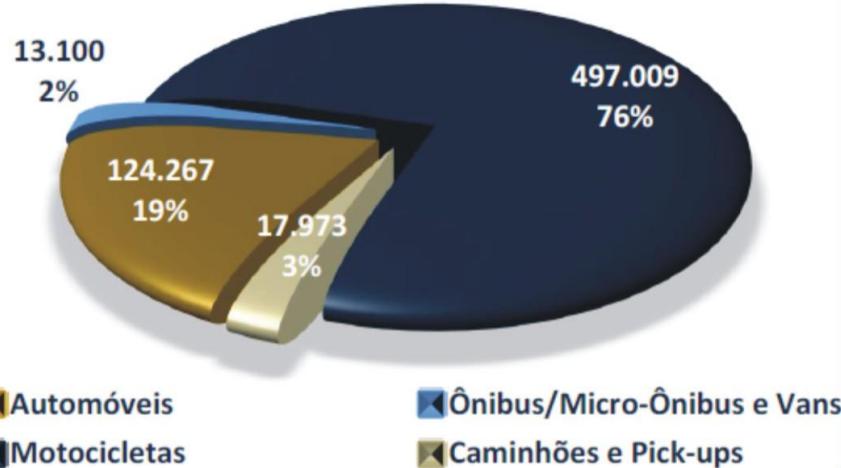
## Distribuição das Indenizações por Sexo Jan a Dez 2015



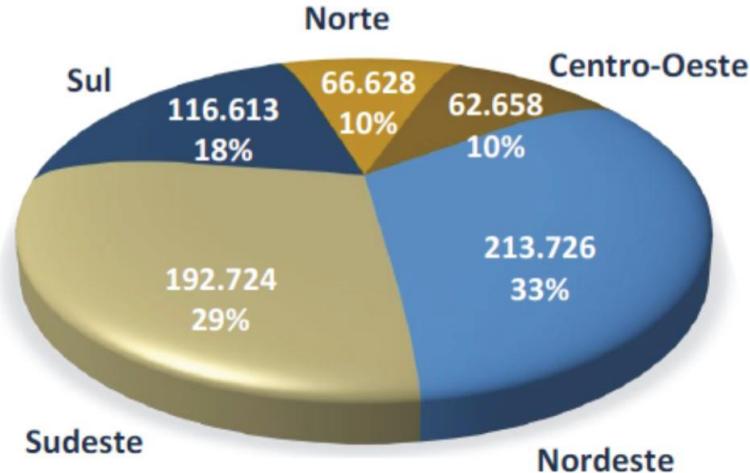
## Indenizações Pagas por Faixa Etária - Jan a Dez 2015



## Indenizações Pagas por Tipo de Veículo - Jan a Dez 2015



## Indenizações Pagas por Região - Todos os Veículos - Jan a Dez 2015



Região	UF	Qtde Jan a Dez 2014	Qtde Jan a Dez 2015	% Região Jan a Dez 2015	% Brasil Jan a Dez 2015	Δ% Jan a Dez 2015 / Jan a Dez 2014
Sudeste	SP	9.093	6.884	44,00%	16,20%	-24,29%
	MG	5.722	4.948	31,62%	11,64%	-13,53%
	RJ	3.849	2.931	18,73%	6,90%	-23,85%
	ES	1.127	884	5,65%	2,08%	-21,56%
<b>Total Sudeste</b>		<b>19.791</b>	<b>15.647</b>	<b>100%</b>	<b>36,82%</b>	<b>-20,94%</b>
Nordeste	BA	3.269	2.701	22,26%	6,40%	-17,38%
	CE	2.736	2.242	18,48%	5,28%	-18,06%
	PE	2.177	1.788	14,74%	4,21%	-17,87%
	MA	2.149	1.626	13,40%	3,83%	-24,34%
	PI	1.264	1.100	9,07%	2,59%	-12,97%
	PB	925	917	7,56%	2,16%	-0,86%
	AL	803	702	5,79%	1,65%	-12,58%
	RN	797	646	5,32%	1,52%	-18,95%
	SE	559	411	3,39%	0,97%	-26,48%
	<b>Total Nordeste</b>		<b>14.679</b>	<b>12.133</b>	<b>100%</b>	<b>28,55%</b>
Sul	PR	3.876	3.159	45,95%	7,43%	-18,50%
	RS	2.389	1.919	27,91%	4,52%	-19,67%
	SC	2.031	1.797	26,54%	4,23%	-11,52%
<b>Total Sul</b>		<b>8.296</b>	<b>6.875</b>	<b>100%</b>	<b>16,18%</b>	<b>-17,13%</b>
Centro-Oeste	GO	2.476	1.948	44,70%	4,68%	-21,32%
	MT	1.451	1.208	27,72%	2,84%	-16,75%
	MS	878	738	16,93%	1,74%	-15,95%
	DF	458	464	10,65%	1,09%	1,31%
<b>Total Centro-Oeste</b>		<b>5.263</b>	<b>4.358</b>	<b>100%</b>	<b>10,25%</b>	<b>-17,20%</b>
Norte	PA	1.932	1.620	46,44%	3,79%	-16,15%
	TO	613	542	15,54%	1,28%	-11,58%
	RO	575	527	15,11%	1,24%	-8,35%
	AM	470	379	10,87%	0,89%	-19,36%
	AC	276	163	4,67%	0,38%	-40,94%
	RR	170	146	4,19%	0,34%	-14,12%
	AP	161	111	3,18%	0,26%	-31,06%
<b>Total Norte</b>		<b>4.197</b>	<b>3.488</b>	<b>100%</b>	<b>8,21%</b>	<b>-16,89%</b>
<b>Total Brasil</b>		<b>52.226</b>	<b>42.501</b>	-	<b>100%</b>	<b>-19%</b>

## Análise econômica

**Custo médio dos acidentes, considerando valores em R\$ em 2005 (5)**  
**Ônibus = R\$ 64.102,00 - Caminhão = R\$ 45.679,00 - Automóvel = R\$ 9.821,00**

**Apresentação no Congresso Internacional de Trânsito, Julho 2012**  
**Publicado no portal do Detran-RS**

Na última palestra dessa quarta-feira (18) do Congresso Internacional de Trânsito, em Porto Alegre, o técnico do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Carlos Henrique Ribeiro de Carvalho, revelou que o custo anual dos acidentes de trânsito no Brasil é de aproximadamente R\$ 40 bilhões. A quantia é uma atualização dos últimos dados tabulados pelo IPEA, em 2005 e 2006. Dentro desse número está o custo com acidentes em aglomerados urbanos, superior a R\$ 9 bilhões, e o custo dos acidentes em rodovias, de aproximadamente R\$ 30 bilhões.

A violência no trânsito continua crítica, mas algo mudou. Desde o ano de 2012, as indenizações por morte vem registrando uma tendência de baixa, atingindo em 2015 uma redução de 30% com relação a 2012, como mostra o quadro abaixo:

Ano	Indenizações Pagas - Morte	Δ% / 2012
2012	60.752	-
2013	54.767	-10%
2014	52.226	-14%
2015	42.501	-30%
<b>Total Geral</b>	<b>210.246</b>	-

## Lei Seca

Essa diminuição já é um sinal de que o trânsito brasileiro pode ser menos violento. E vai ser, se continuarmos a trabalhar por isso e a apoiar iniciativas que dão resultado, como as campanhas educativas e a fiscalização. A **Operação Lei Seca**, aprovada em 19 de junho de 2008, modificou o Código de Trânsito Brasileiro proibindo o consumo de álcool por condutores de veículos. Em 2011, a lei passou a ser mais rígida tornando crime dirigir sobre o efeito de qualquer quantidade de álcool.

Apesar da proibição de dirigir sob efeito de álcool já estar prevista no Código de Trânsito Brasileiro desde 1997, os resultados positivos para a segurança viária ocorreram de forma significativa quando a legislação relativa à alcoolemia foi modificada:

**Lei  
11.705/08**

Instituiu a alcoolemia Zero e proibiu a venda de bebidas alcoólicas nas faixas de domínio das rodovias federais

**Lei  
12.760/12**

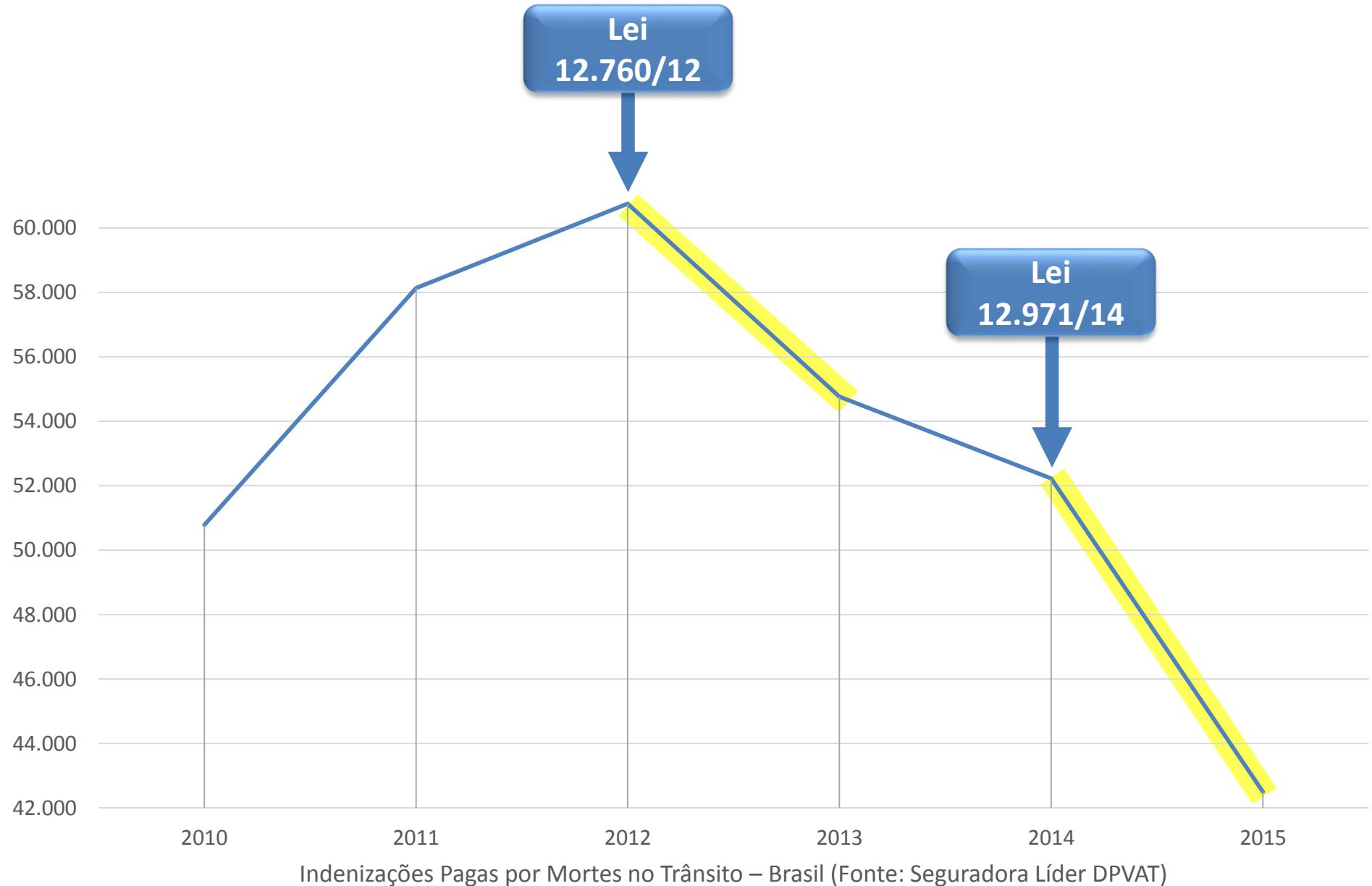
Aumentou o valor das multas e agravou as penalidades administrativas, além de instituir as formas de constatação da alcoolemia

**Lei  
12.971/14**

Agravou as penas dos crimes de homicídio no trânsito cometidos por condutores embriagados (de detenção para reculso)

O álcool prejudica **15-25%** a capacidade de reação

**Fonte:** University of Texas at San Antonio | UTSA



## Situação

Pesquisas de campo e exames realizados espontaneamente por motoristas profissionais indicam que praticamente **50% dos caminhoneiros** usam ou usaram, em algum momento, anfetaminas e outros tipos de droga para suportar as longas jornadas.

Segundo o Atlas da Acidentalidade do Programa Volvo de Segurança no Trânsito, em 2012 foram registrados **62.851 acidentes envolvendo caminhões nas rodovias federais, provocando a morte de 3.682 pessoas**, um número médio de 10,1 mortos por dia. O número absoluto de acidentes, com **21.860 ocorrências**, é fruto principalmente da fadiga dos motoristas profissionais e da pressão para cumprir horários.

O consumo de drogas por motoristas profissionais está contribuindo para a criação de **uma grande rede de distribuição do tráfico**, aproveitando a capilaridade das rodovias, não apenas para levar a droga aos grandes centros, mas para distribuir também em pequenas cidades, totalmente despreparadas para lidar com esse mal.

## Soluções

A **Resolução Nº 460/2013** do Contran traz uma arma para o combate ao uso de drogas por motoristas profissionais (ônibus e caminhões) pois adiciona aos exames médicos obrigatórios para habilitação e renovação profissional das categorias C, D e E, o exame toxicológico de larga janela, popularmente conhecido como ‘teste de cabelo’, que permite identificar se o doador utilizou drogas nos últimos 90 dias.

O Atlas da Acidentalidade do Programa Volvo de Segurança no Trânsito comprovou a queda do número de acidentes, mortos e feridos com a entrada em vigor **da Lei 12.619/12** (Lei do Descanso).

Com apenas seis meses de vigência a Lei produziu efeitos imediatos. o número de acidentes com veículos comerciais baixou pela primeira vez no período analisado. Em 2008 foram 123.291 acidentes, em 2009 totalizou 130.529, em 2010 a tendência de aumento continuava com 155.275 acidentes com veículos comerciais. Em 2011 mais 162.220 acidentes, mas em 2012, quando entrou em vigor a Lei do Descanso em seis meses de vigência, os acidentes baixaram para 153.590 acidentes com veículos comerciais (dados referentes a rodovias federais).

# GRATO PELA ATENÇÃO

[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)

[www.dpvatsegurodotransito.com.br](http://www.dpvatsegurodotransito.com.br)

## SAC DPVAT

0800 022 12 04



[www.facebook/DPVAToficial.com](http://www.facebook/DPVAToficial.com)



[www.youtube/DPVAToficial.com](http://www.youtube/DPVAToficial.com)



[www.twitter/DPVAToficial.com](http://www.twitter/DPVAToficial.com)



[www.viverseguronotransito.com.br](http://www.viverseguronotransito.com.br)